

**PORTARIA N. ° 746, DE 07 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora **AMELIA DE BORTOLO**, em virtude de seu falecimento.

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. ° 80/2010,

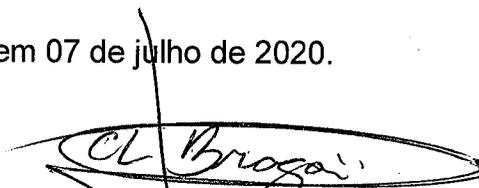
**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **AMELIA DE BORTOLO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 25 de junho de 2020.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 07 de julho de 2020.



**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente